

CONTRATO CECS Nº. 013/2018.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO,
FISCAIS E SUPLENTE.**

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Lei Federal 13.303/2016 e Art. 118 da Lei Estadual do Paraná 15608/07, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato CECS: nº. 013/2018.

Objeto: A EXECUÇÃO MEDIANTE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL, EM ALVENARIA, DE 147 M2, PELO REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, QUE SERÁ UTILIZADO PARA A OPERAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES - CETAS, DOS CAMPOS GERAIS, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS RESPECTIVOS PROJETOS, FORNECIDOS PELO CECS.


Parágrafo Único:

Empresa:

Curitiba/PR. 13 de JULHO de 2018.



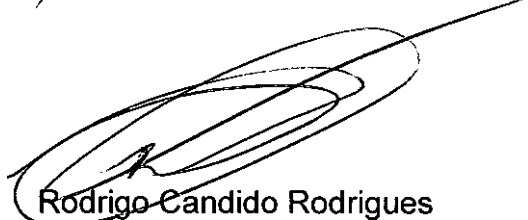
Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico



Luiz Carlos Búbiniak
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:


Paulo Henrique Rathunde
Gestor do Contrato



Rodrigo Candido Rodrigues
Fiscal documental